



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO  
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Ementa: Aprova COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Egrégia Casa Legislativa aprovou o Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

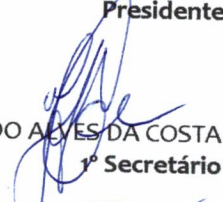
**Art. 1º** - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, Modalidade-Tipo: Prestação de Contas – Governo, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob nº 17100025-0, do Sr. José Vanderlei da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 27 de setembro de 2019.

  
ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO  
Presidente

  
JOSINALDO ALVES DA COSTA  
1º Secretário

  
INALDO PIANCO SAMPAIO  
2º Secretário